



DECRETO Nº 054/94  
(DISPÕE SOBRE A RECEITA DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO)

VALTER CERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETAR

Artº 1º - Fica fixado à partir da presente data, conforme tabela abaixo, os valores a serem cobrados provenientes da Receita de Serviços no Cemitério Municipal:

<u>ITENS/ESPECIFICAÇÕES</u>	<u>VALOR</u>
01 - Sepultamento.....	R\$ 2,00
02 - Exumação.....	R\$ 6,00
03 - Terreno.....	R\$ 20,00
04 - Carneira.....	R\$ 40,00
05 - Abertura de Carneira.....	R\$ 5,00

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Florínea-SP, PALÁCIO DO Povo, 11 de Outubro de 1994.

ENCR ADR VALTER CERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no "Boletim" do município.

CICERO CLÁUDIO DOS SANTOS

Assessor Jurídico Municipal

Serviço Interno-Florínea-SP